

Ata da 12ª Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período da 18ª (Décima Oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, realizada aos 05 dias de Maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17:00 horas, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a presente Sessão. Em seguida, convidou todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Wendell Tavares. Em seguida, convidou a 1ª Secretária para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Matheus Vinícius Bezerra de Farias - PP; Ibamar Costa e Silva – PP; Magnólia Cabral Bezerra - PP; Wendell Carvalho Tavares - PL; Layane Medeiros de Araújo – PP; Sidney Bezerra de Oliveira – PP; Francisco Gama de Souza – PL; Gineton da Costa e Silva – MDB. **AUSÊNCIA REGISTRADA:** Charles Denis Gama – MDB. Em seguida, solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 11ª Sessão Ordinária realizada em 28/04/2025: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA:** **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025 de Aatoria da Mesa Diretora – Biênio 2025/2026:** Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 016/2025 de Aatoria do: Ver. Ibamar Costa e Silva:** Denomina o logradouro público que menciona na Comunidade Rural do Bom Lugar, Município de Upanema - RN, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 017/2025 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa e Silva:** Denomina o logradouro público que menciona na Comunidade Rural do Bom Lugar, Município de Upanema - RN, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 018/2025 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa e Silva:** Denomina o logradouro público que menciona na Comunidade Rural do Bom Lugar, Município de Upanema - RN, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 024/2025 de Aatoria da Ver. Layane Medeiros de Araújo:** Institui o Programa Municipal de Treinamento de Voleibol no Município de Upanema-RN e dá outras providências. **Projeto de Resolução n. 003/2025 de Aatoria da Mesa Diretora – Biênio 2025/2026:** Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do Município de Upanema/RN e dá outras providências. **Requerimento n.º 100/2025 de Aatoria da Ver. Magnólia Cabral Bezerra:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de implementar iluminação pública adequada nas ruas Francisco Augustinho e José Elói Ribeiro, localizadas no bairro Beira Rio. **Requerimento n.º 101/2025 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa e Silva:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de enviar a essa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei, estabelecendo que o reajuste anual referente ao piso do magistério no Município de Upanema será realizado no mês de Janeiro de cada ano. **Requerimento n.º 106/2025 de Aatoria do Ver. Wendell Carvalho Tavares:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de colocar redes novas na quadra de esporte do PA São Manoel. **Requerimento n.º 107/2025 de**

Autoria do Ver. Francisco Gama de Souza: Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de instalar um refletor no “beco de ligação” que dá acesso da Rua Presidente Getúlio Vargas à Rua Mário Lino de Mendonça. **Requerimento n.º 112/2025 de Autoria do Ver. Ibamar Costa e Silva:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de realizar a coleta do lixo nas seguintes Comunidades Rurais: PA Salgadinho, PA Bom Lugar, PA Palheiros III, Sítio Pereiro. **Requerimento n.º 113/2025 de Autoria do Ver. Sidney Bezerra de Oliveira:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de colocar instalação do poço tubular da Vertente colocando uma bomba submersa. **Requerimento n.º 114/2025 de Autoria do Ver. Sidney Bezerra de Oliveira:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade que seja feita a aquisição de 1 carro-pipa. **Requerimento n.º 116/2025 de Autoria do Ver. Layane Medeiros de Araújo:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis, com a finalidade de instalar iluminação pública na via principal do P. A. Nova Vida, principalmente no trecho entre a UBS Expedito Genésio e a Capela de São Pedro. **Requerimento n.º 117/2025 de Autoria do Ver. Layane Medeiros de Araújo:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de construir um redutor de velocidade do tipo lombada e instalar sinalização de perímetro escolar em frente à Escola Municipal Antônio de Paula, no P. A. Nova Vida. **Projeto de Lei n.º 007/2025 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do município de Upanema para o exercício de 2026 e dá outras providências. A seguir, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE** não havendo nenhum vereador inscrito. Continuada esta sessão e não ocorrido nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025 de Autoria da Mesa Diretora – Biênio 2025/2026:** Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências. Votação em SEGUNDO TURNO ao **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025: APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Projeto de Lei n.º 016/2025 de Autoria do Ver. Ibamar Costa e Silva:** Denomina o logradouro público que menciona na Comunidade Rural do Bom Lugar, Município de Upanema - RN, e dá outras providências. PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. **Projeto de Lei n.º 017/2025 de Autoria do Ver. Ibamar Costa e Silva:** Denomina o logradouro público que menciona na Comunidade Rural do Bom Lugar, Município de Upanema - RN, e dá outras providências. PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. **Projeto de Lei n.º 018/2025 de Autoria do Ver. Ibamar Costa e Silva:** Denomina o logradouro público que menciona na Comunidade Rural do Bom Lugar, Município de Upanema - RN, e dá outras providências. PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. **Projeto de Lei n.º 024/2025 de Autoria da Ver. Layane Medeiros de Araújo:** Institui o

Programa Municipal de Treinamento de Voleibol no Município de Upanema-RN e dá outras providências. PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. **Projeto de Resolução n. 003/2025 de Aatoria da Mesa Diretora – Biênio 2025/2026:** Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do Município de Upanema/RN e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Favorável. APROVADO POR UNANIMIDADE. Abertas as discussões, o Ver. Matheus Farias esclareceu que em visita a Assembleia Legislativa esteve na Procuradoria da Mulher, onde foram convidados à instituir o projeto na Câmara de Upanema, juntamente com as representantes mulheres deste legislativo, vereadoras Layane e Magnólia. Destacou a importância do projeto que visa dar acolhimento às mulheres que precisam de apoio à saúde ou segurança, em casos de violência contra a mulher, principalmente. A Ver. Layane Medeiros destacou a importância do projeto para todas as mulheres, diante do número de violência no município, cujo intuito é acolher e direcionar ao apoio necessário, seja psicológico ou jurídico, como forma de amparar essas mulheres vítimas de violência. A Ver. Magnólia Cabral disse que a visita à Natal foi muito produtiva, onde puderam aprender muito e fazer o planejamento desse projeto que é de grande relevância para o município. Destacou que será destinada uma sala nesta Casa para realizar esse atendimento e acolhimento, bem como oferecido um telefone para receber esses casos. Disse que é um projeto muito bom que nunca teve no município. Votação ao **Projeto de Resolução n.º 003/2025: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 100/2025 de Aatoria da Ver. Magnólia Cabral Bezerra:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de implementar iluminação pública adequada nas ruas Francisco Augustinho e José Elói Ribeiro, localizadas no bairro Beira Rio. Abertas as discussões, foi lida justificativa anexa acerca do referido requerimento. A Ver. Magnólia Cabral disse que foi cobrada por alguns moradores dessas localidades, onde constatou que a rua tem os canteiros que podem ser colocados esses postes. Destacou que quando os moradores apagam as luzes de suas casas, a rua fica muito escura. Ressaltou acreditar que a prefeitura já deve ter algum projeto nesse sentido e com o apoio de todos o serviço será realizado. O Ver. Wendell Tavares destacou que também foi procurado e que buscou informações da secretaria de obras e recebeu a notícia de que todo o logradouro será revitalizado. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 101/2025 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa e Silva:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de enviar a essa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei, estabelecendo que o reajuste anual referente ao piso do magistério no Município de Upanema será realizado no mês de Janeiro de cada ano. Abertas as discussões, o autor fez breve justificativa acerca do referido requerimento. Destacou que foi procurado por alguns professores da rede municipal para que pudesse alertar ao prefeito que no ano que vem seja feito o reajuste no mês de janeiro e que para isso é necessário mudar o Plano de Cargo dos Professores, sendo isso de competência do executivo. Salientou que tornando lei, os

professores terão seu reajuste em janeiro, sem haver perdas à categoria. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 106/2025 de Autoria do Ver. Wendell Carvalho Tavares:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de colocar redes novas na quadra de esporte do PA São Manoel. Abertas as discussões, o autor fez breve justificativa acerca do referido requerimento. Disse que esse requerimento é solicitação de alguns moradores e professores da escola, tendo em vista que as redes já foram danificadas pelo tempo. Disse que essa solicitação também se estende para a comunidade de Sabiá, onde o prefeito atendeu a solicitação prontamente, o que já foi encaminhado à secretaria de obras, esperando que em breve o problema seja resolvido. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Com exceção à regra, o Presidente justificou que a sessão será encerrada em virtude de problemas técnicos referentes ao sinal de internet que afetam à transmissão e o sistema de votação. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA** – 1ª Secretária, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretária

Matheus Vinicius Bezerra de Farias

Ibamar Costa e Silva

Magnólia Cabral Bezerra

Wendell Carvalho Tavares

Layane Medeiros de Araújo

Gineton da Costa e Silva

Sidney Bezerra de Oliveira

Francisco Gama de Souza